RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 104/2017
Autor: Vereador Moisés Rocha
Ementa: "Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Aloisio da Silva Menezes."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor está amparada na alínea "d" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso IV, 204 e 205 da Resolução nº 910/91 e suas alterações posteriores - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, além da redação do art. 206, *in verbis*: **Em cada Legislatura, o Vereador somente poderá figurar por 06 (seis) vezes como Autor de Projeto de concessão de honrarias, previstas no art. 203 deste Regimento, não podendo ultrapassar 03 (três) vezes por sessão legislativa.**

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre o tema consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Analisando em apertada síntese o projeto de resolução em tela, a fim de atender à boa técnica legislativa, carece de adaptá-lo, caso assim seja o entendimento, com a inserção de um novo artigo especificando "a data de entrada em vigor da Resolução", em respeito ao art. 8º da Lei nº 95/98 e da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa